

# Educação em Tempo Integral

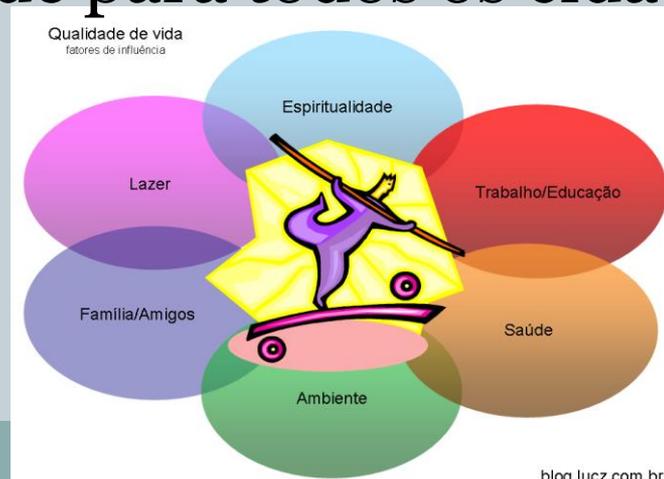
1

**MARÇO/2018**  
**ANGÉLICA DE A. MERLI**  
**AULA 2**

# Diretrizes gerais da educação em tempo integral

2

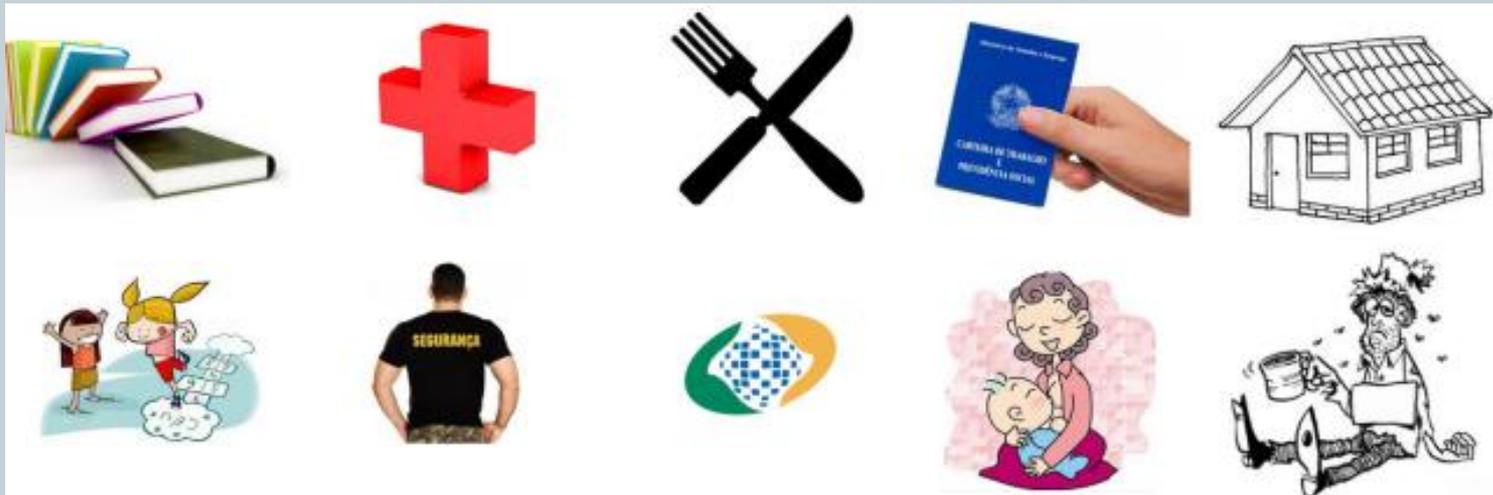
De acordo com Paro (2005): “além de ser dever do Estado, a universalização do saber é considerada algo desejável do ponto de vista social, no sentido da **melhoria da qualidade da vida** da população, trata-se, então, de se buscarem alternativas que apontem para o oferecimento de um ensino de 1º grau de boa qualidade para todos os cidadãos” (p.39).



# Constituição / 1988

3

A Constituição Federal de 1988, prevê no Artigo 6º: São **direitos sociais** a educação, a saúde, o trabalho a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção. Estes direitos buscam **garantir o atendimento integral ao ser humano.**



Assim, o **direito universal à educação** indica a garantia do oferecimento de uma educação de “**qualidade para todos**”. Desse modo, deveria ser garantido a todos os cidadãos o direito, de não apenas frequentar a escola, mas, sobretudo, o acesso ao conhecimento por meio do provimento de um **ensino de qualidade e adequado aos seus interesses**.

# LDB

5

- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), promulgada em 1996, em seu Artigo 34, parágrafo 2º prevê que "o Ensino Fundamental, a critério dos sistemas de ensino, seja ministrado **progressivamente** em regime integral".
- O Artigo 87, parágrafo 5º, prevê: “Serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral”.

# Plano Nacional de Educação - PNE

6

- Estabelece diretrizes, metas e estratégias para o campo da Educação. Assim, Estados e Municípios devem ter seus planos de Educação aprovados em consonância com o PNE de modo que o trabalho a ser desenvolvido seja alinhado.
- O PNE prevê 20 metas estruturantes para a **garantia do direito à educação básica com qualidade**, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

# Plano Nacional de Educação - PNE

7

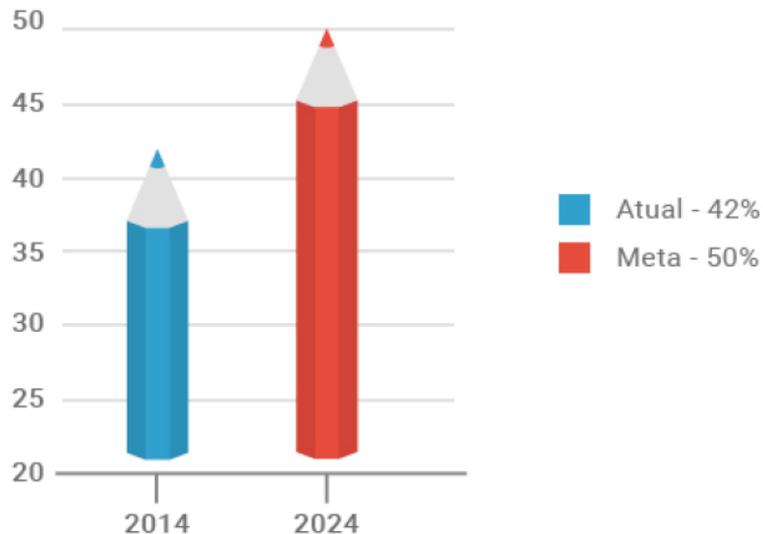
- A meta 6 prevê: “oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica”.



# Plano Nacional de Educação - PNE

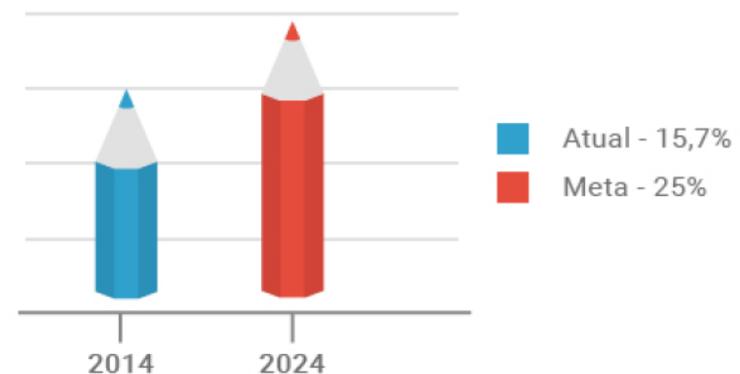
8

## PORCENTAGEM DE ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL



**Este indicador apura apenas o número de alunos matriculados em jornada média diária de sete horas, sem considerar, no entanto, a organização de atividades com base em um projeto pedagógico, estimando-se assim, apenas o cumprimento da carga horária.**

## PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS NA REDE PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA



# Programa Mais Educação

9

Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7083/10 e que traz em seu Art. 1 “ O Programa Mais Educação tem por finalidade **contribuir para a melhoria da aprendizagem** por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de **educação básica em tempo integral**”.

# Programa Mais Educação

10

- As atividades poderão ser desenvolvidas **dentro do espaço escolar**, de acordo com a disponibilidade da escola, **ou fora dele** sob orientação pedagógica da escola, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.
- A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento das atividades de acompanhamento pedagógico, experimentação e investigação científica, cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, entre outras atividades.

# Programa Mais Educação

11

- Para o desenvolvimento destas atividades o governo federal **repassa recursos** para ressarcimento de monitores, aquisição dos kits de materiais, contratação de pequenos serviços e obtenção de materiais de consumo e permanentes. As **atividades são optativas** e estão organizadas nos seguintes macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

# Programa Mais Educação

12

- A participação das escolas é feita por meio de **adesão** e a seleção das **atividades deve estar de acordo com o projeto pedagógico** de cada escola. Podem ser escolhidas seis atividades, a cada ano, porém as **atividades de acompanhamento pedagógico são obrigatórias**.



- Necessidade imposta pela sociedade atual, para **atender as necessidades das famílias trabalhadoras**.
- **Diminuir os riscos sociais** aos quais podem ser expostas as crianças em situação de vulnerabilidade.
- Potencializar os projetos pedagógicos, possibilitando **equidade** e justiça social.

# Você conhece o conceito de EQUIDADE? E o de IGUALDADE?



IGUALDADE



EQUIDADE

É preciso repensar metodologias, em propostas inovadoras e desafiadoras de ensinar e aprender, criando-se uma escola que esteja a serviço da **construção de uma nova sociedade**, mais solidária, mais justa, mais humana.



# Portanto...

16

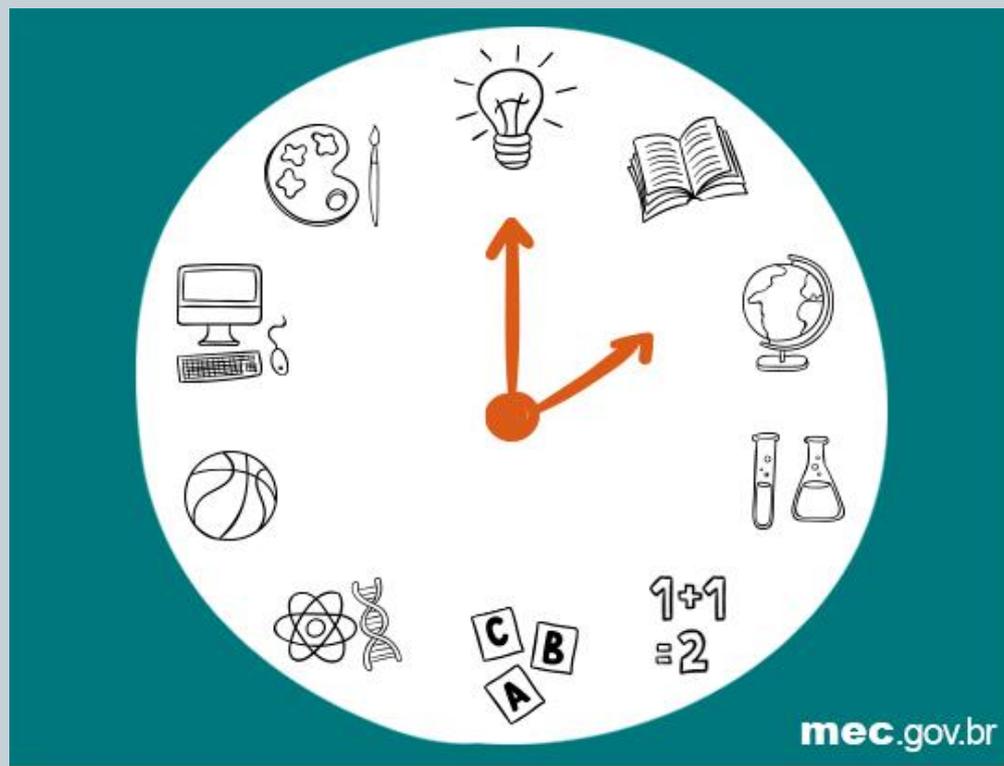
Garantir a educação integral requer mais que simplesmente a ampliação da jornada escolar diária, exigindo dos sistemas de ensino, dos seus profissionais, da sociedade em geral, das diferentes esferas de governo, o compromisso de que a educação de tempo integral, conte com um **projeto pedagógico diferenciado, organização curricular integrada, infraestrutura adequada e com profissionais preparados** para ampliar os tempos e potencializar a utilização dos espaços escolares de forma mais produtiva e eficaz, visando a melhoria da qualidade da educação básica.

Leitura do texto: “Conceito de Educação Integral”

# Educação em tempo integral X Educação integral

18

Retomando...

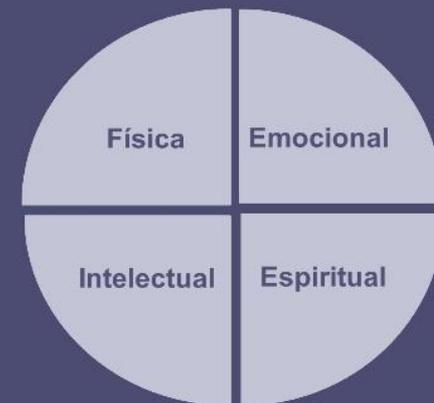


# Educação em tempo integral X Educação integral

19

- Perspectiva de compreensão do **homem como ser multidimensional**.
- A educação deve responder a uma **multiplicidade de exigências do próprio indivíduo e do contexto** em que vive – aperfeiçoamento humano.

O ser humano como um todo



# Vídeos: Soluções para o ensino integral – Currículo/Formação de professores

20

## **Currículo**

<https://www.youtube.com/watch?v=XZPFNGhpulQ>

## **Formação de professores**

<https://www.youtube.com/watch?v=sXpQGtbPHNE>

# Referência

21

- Material do AVA - UNINOVE
- Google imagens
- Youtube – Nova Escola